

incorporando diferentes abordagens agroecológicas e agroflorestais, uso múltiplo de pisos ecológicos e técnicas de manejo do solo, conservação de espécies ameaçadas e manejo sustentável da vida selvagem, com novas regras de acesso coletivo e uso de recursos comuns para o manejo sustentável de complexos ecossistemas florestais e biodiversos, com base nos princípios da racionalidade ambiental.

Atores sociais para a construção de territórios sustentáveis

As experiências agroflorestais comunitárias no México e as experiências das reservas extrativistas no Brasil são exemplos da invenção de racionalidades produtivas voltadas para a apropriação sustentável da natureza no terreno conflituoso da ecologia política, em que as territorialidades dos povos locais são confrontadas pelas estratégias de poder tecnoeconômicas do capital global. Por conseguinte, a população camponesa indígena de Los Chimalapas, que vive entre os estados de Oaxaca e Chiapas, tem lutado para ganhar o controle de uma área de 600 mil hectares de floresta tropical no sul do México, a fim de criar uma reserva ecológica camponesa, a Reserva Ecológica Campesina de Los Chimalapas.⁴⁴ A invenção do conceito de reserva ecológica camponesa tem paralelismo com a de reserva extrativista pelos seringueiros no Brasil. Ambos os conceitos enfatizam a base ecológica (biodiversidade) e sociológica (campesinato) dessas estratégias, que definem a qualidade inovadora e radical dos paradigmas alternativos e das práticas coletivas de sustentabilidade. Tanto as reservas camponesas de biodiversidade quanto as reservas extrativistas vão além do conceito de unidades de conservação ambiental, de onde a população é excluída. Nessas reservas, a população local torna-se a protagonista na gestão dos recursos naturais, e suas experiências são essenciais para concretizar os processos inovadores de reapropriação cultural da natureza.

Hoje, no contexto da globalização econômica e da geopolítica do desenvolvimento sustentável, configuram-se novas territorialidades; não se trata mais de uma luta de Estados nacionais para ampliar seus limites nem

⁴⁴ García, 2014.

apenas de tensões que emergem da emancipação de povos indígenas e demais grupos dentro de Estados nacionais para a constituição de Estados plurinacionais. O deslocamento de povos e a degradação entrópica de seu território pela expansão da globalização do capital, bem como por processos emergentes de democratização na ordem mundial moderna, estão desencadeando processos de emancipação voltados para a construção de territórios sustentáveis fundamentados na legitimação dos direitos culturais e ambientais que oferecem condições para a entrada de outros atores sociais na arena política, enfrentando o Estado nacional e seu colonialismo interno, bem como o sistema econômico mundial hegemônico.

No campo da ecologia política, surge uma diversidade de assuntos políticos. Novas vozes expressam demandas ambientais, como as da Conferência Mundial dos Povos sobre Mudanças Climáticas e direitos da Mãe Terra, que aconteceu em Cochabamba, na Bolívia, em abril de 2010. Foi exatamente em Cochabamba, no ano 2000, que a Guerra da Água envolveu camponeses, povos indígenas, ambientalistas e movimentos urbanos para expulsar Bechtel, a empresa multinacional envolvida na privatização da água. Em seguida, aconteceu a Guerra do Gás, em 2003, e a subida de Evo Morales ao poder, o primeiro presidente eleito a partir de um movimento indígena e camponês, em 2005.

Os movimentos dos povos camponeses e indígenas – “*campesindio*”⁴⁵ e “indigenato”⁴⁶ – vêm desempenhando papel relevante, principalmente a partir de 1992, na libertação de uma longa história de colonização e exclusão, de subjugação cultural, desterritorialização e destruição de seu patrimônio de recursos naturais. Sua emancipação desse processo de dominação envolve a politização de seus territórios ancestrais. Suas demandas por territorialização vão além das lutas tradicionais pela terra. Essas lutas incorporam seus direitos emergentes de se reapropriar de seu patrimônio biocultural e de reconstruir seus territórios nas perspectivas abertas pela sustentabilidade para o destino da humanidade diante da crise ambiental e da vida no planeta; contra os processos de desterritorialização/expropriação e pela defesa de suas culturas e da diversidade cultural. Suas lutas envolvem a defesa de suas condições naturais de existência, nas quais desenvolvem seus valores culturais e os significados de

⁴⁵ Bartra, 2008.

⁴⁶ Ribeiro, 1980.

suas práticas sociais.⁴⁷ Desse modo, a tríade território-territorialidade-territorialização emerge no cerne da ecologia política.

Na encruzilhada das contradições do sistema-mundo moderno colonial e da resultante crise ambiental, as diferentes classes sociais e etnias revivem sua resistência histórica à expropriação de seus territórios, suas terras e suas condições ecológicas de existência, reconfigurando o debate ontológico-epistêmico-político diante dos crescentes riscos ambientais e dos dilemas da sustentabilidade da vida no planeta.⁴⁸ Esses movimentos sociais emergentes introduzem a questão social e cultural no campo da ecologia política. A afirmação de Chico Mendes de que “não há defesa da floresta sem os povos da floresta” sintetiza as lutas sociais em diferentes lugares do mundo: o movimento Chipko, na Índia; o conflito em Los Chimalapas, na floresta tropical entre os estados de Oaxaca e Chiapas, no México; o Processo de Comunidades Negras da Colômbia, no Pacífico colombiano; a articulação dos povos do cerrado no Brasil; os acordos de pesca; o seguro defeso; as reservas marinhas; e outras formas de configurações territoriais propostas pelos movimentos socioambientais. Em diferentes contextos geográficos, a cultura vem sendo politizada na questão territorial por meio das lutas pela apropriação da natureza.⁴⁹

Mesmo em países cujas populações indígenas são relativamente pequenas em termos demográficos, elas são responsáveis por uma grande diversidade cultural e linguística, como é o caso do Brasil, onde representam apenas 0,4% da população total, mas falam 188 línguas diferentes – cinco vezes mais que na Bolívia, onde falam 32 línguas, sendo que os indígenas correspondem a 62% da população total. Isso cria um dilema ético-político. Além dos direitos de existência de todos os povos e da cultura deles, essas populações ocupam áreas ricas em biodiversidade e potencialidades ecológicas, que estão sendo ameaçadas por projetos de integração regional, como a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (Iirsa), lançada em 2000, com a participação dos doze países da América do Sul que formam a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e o apoio da Corporação Andina de Fomento (CAF), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do

⁴⁷ Boege, 2008, 2018.

⁴⁸ Leff, 2018.

⁴⁹ Porto-Gonçalves, 2004.

Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), a fim de conectar as economias da América do Sul por meio de novos projetos de transporte, energia e telecomunicações (para integrar redes de rodovias, vias fluviais, hidrelétricas e ligações de telecomunicações em todo o continente) para permitir um maior comércio na comunidade sul-americana de nações; ou o questionável e fracassado Projeto Mesoamérica Integração e Desenvolvimento (o Plano Puebla Panamá), lançado em 2001, visando a promover a integração regional e o desenvolvimento dos nove estados do sul do México com toda a América Central e a Colômbia.

É assim que essas áreas estão sendo abertas para projetos de infraestrutura regional, bem como para empresas transnacionais explorarem minerais e recursos terrestres e hídricos para o agronegócio e a exportação de *commodities*. Esses territórios tornam-se áreas estratégicas para racionalidades e interesses alternativos e opostos, frentes de disputa pela apropriação de seus recursos naturais.

Os povos indígenas e camponeses estão assumindo novas posições no debate da ecologia política, escapando das armadilhas políticas da pós-modernidade multicultural que mantém cada cultura separada, estimulando o essencialismo e a xenofobia. Suas lutas concentram-se na descolonização, na interculturalidade e no diálogo de saberes. Eles constroem seus novos direitos de ser cultural que implicam sua reidentificação com a natureza, na reapropriação de sua história e de seu patrimônio de recursos naturais, reinventando seu território de vida e reimaginando seu futuro. Na reconstrução de seus territórios, redefinem as próprias noções de tempo e espaço, diferentes daquelas do pensamento ontológico eurocêntrico hegemônico. Assim, povos como os aimará e os quéchua têm suas cosmogonias próprias da Pacha, um universo ordenado em categorias espaçotemporais da racionalidade cultural andina.⁵⁰

A emancipação dos povos na reapropriação da natureza começa a se refletir em importantes transformações do Estado em nível nacional. Dessa forma, a Bolívia foi refundada como Estado plurinacional. O Equador foi o primeiro país a introduzir os direitos da natureza em sua constituição, seguido pela Bolívia. Também no Equador, por iniciativa do movimento de indígenas

⁵⁰ Estermann, 2006.

camponeses e ambientalistas, o governo Rafael Correa se envolveu na negociação de um projeto de não exploração do petróleo no Parque Nacional Yasuni, no sopé andino, por meio da arrecadação de metade do valor que poderia ser obtido com sua exploração. Quebrando os mecanismos de compensação como o Redd e outros instrumentos de transação econômica do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que atribuem aos países pobres o papel de absorver as emissões excedentes de gases de efeito estufa enquanto os países ricos ampliam sua pegada ecológica, a intenção era parar a extração de petróleo que apresentava risco de poluir ecossistemas naturais, em benefício dos povos indígenas locais e de todo o planeta, e aplicar sua receita em energia limpa e em projetos socioambientais sustentáveis.⁵¹ Tanto o fracasso desse projeto, devido à falta de compromisso da comunidade internacional e à inconsistência do ex-presidente Correa e seu sucessor Lenín Moreno em cumprir seus princípios, quanto do governo da Bolívia em relação ao conflito de Tipnis comprovam as dificuldades desses governos “progressistas” de se desvincularem da lógica e dos interesses da ordem econômica dominante e de construir alianças efetivas com os Povos da Terra na construção de um planeta sustentável.

Apesar da falta de solidariedade e de consistência dos governos em abrir caminhos para a construção de uma ordem mundial sustentável e diversa, esses movimentos sociais emergentes estão conquistando a legitimação de novos direitos culturais e ambientais e desafiando o sistema jurídico para a construção dos direitos coletivos dos Povos da Terra às provisões do planeta. Isso já não implica ampliar o alcance do sistema jurídico hegemônico baseado nos princípios dos direitos individuais e da propriedade privada como meio de lidar com e solucionar a “tragédia dos bens comuns”,⁵² negando costumes em comum⁵³ e direitos consuetudinários das comunidades. Esses povos reivindicam direitos de propriedade intelectual de outra ordem.⁵⁴ O saber original, tradicional e comunal dessas comunidades é um patrimônio coletivo que exige uma racionalidade jurídica que reconheça seu caráter comunal e

⁵¹ Vogel, 2009.

⁵² Hardin, 1968.

⁵³ Thompson, 1991.

⁵⁴ Posey & Dutfield, 1996; Posey, 2004; Leff 2001, 2014b.

comunitário, evitando reduzi-los aos princípios da ciência e do direito positivistas contrários a seus valores e seus fundamentos culturais.

Essas lutas socioambientais vêm redefinindo as relações de poder no campo da ecologia política para a reapropriação social da natureza. À medida que ganham legitimidade, são incorporadas aos arranjos jurídicos e às políticas públicas. Houve avanços formais importantes no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas emergentes em países como o Brasil, com sua Constituição de 1988, a Colômbia, com as leis 70 e 121 em sua Constituição de 1991, e a Venezuela, com a Lei Orgânica dos Povos Indígenas. No entanto, eles enfrentam enormes dificuldades em sua implementação e seu cumprimento, não só pelos poderes fáticos que disputam suas territorialidades, como no caso do Pacífico colombiano, mas também pela persistência de uma ideologia nacionalista, produtivista e desenvolvimentista tão incrustada nas estruturas de poder do sistema-mundo e do Estado nacional que continuam ignorando os direitos de ser cultural, reivindicados historicamente pelos povos originários, de viver e produzir na natureza, amparados pelos potenciais negentrópicos de seus territórios e de acordo com seus saberes e suas práticas tradicionais. Isso leva a conflitos crescentes e tensão entre os interesses derivados da racionalidade econômica global e a construção de uma racionalidade ambiental na transição para a sustentabilidade.

No Brasil, as lutas dos seringueiros, que estabeleceram novas relações entre o Estado e a sociedade civil, têm estado sob forte pressão para cumprir seus propósitos e estendê-los a outras comunidades, devido ao enfraquecimento do Estado nos últimos anos diante da hegemonia neoliberal. A reserva extrativista foi a primeira proposta moderna a romper com o paradigma de gestão da natureza reduzida a unidades de conservação que separam natureza e cultura. Nas reservas extrativistas, como anteriormente em todas as práticas tradicionais e na coevolução cultural com a natureza, o conhecimento das populações é condição *sine qua non* para a conservação. Portanto, um novo paradigma foi territorializado com base na cultura do povo e no acesso à terra como território. O mesmo princípio aplica-se à demarcação de quilombos afro-brasileiros, cujos vastos territórios foram reinventados pelos quilombolas para se libertarem da escravidão, depois de terem sido ignorados pela cultura dominante e mantidos invisíveis voluntariamente como estratégia de sobrevivência. Hoje, esses territórios representam oportunidades para essas pessoas se reinventarem e

retomarem o controle sobre seus modos de existência, enquanto se tornam obstáculo para novas frentes de expansão do capital.

A questão essencial que vem à tona no meio dessas lutas territoriais é um problema substantivo que permaneceu invisível no debate ambiental dominante. O que está em jogo é a *reapropriação social da natureza* e o propósito de construir sociedades sustentáveis fundadas nas diversas condições ecológicas e culturais dos Povos da Terra, a construção de *territórios de diferença*.⁵⁵ A exploração da natureza não é apenas condição para o domínio de alguns homens sobre outros, de países ricos sobre países pobres, de uma racionalidade hegemônica sobre culturas subjugadas. Os seres humanos, assim como a vida no planeta, tornaram-se reféns de uma luta pela apropriação da natureza limitada, confrontando as racionalidades. Isso se expressa em conflitos de territorialidades nos quais projetos alternativos de cultura e civilização defrontam-se pela apropriação das condições naturais da existência humana. Essas são as profundas implicações das atuais lutas sociais pela reapropriação da natureza, desencadeadas pelo enfrentamento de um sistema-mundo econômico insustentável e globalizado e pela emancipação de populações com fortes laços territoriais, de tantos povos originários e indígenas que conseguiram sobreviver, de camponeses, quilombolas e sem-terra que, desterritorializados, reivindicam seus direitos à reterritorialização e à *reexistência*.

As lutas territoriais pela sustentabilidade no campo da ecologia política vão além do velho debate sobre desenvolvimento/subdesenvolvimento aprisionado no ideal de crescimento e progresso ilimitados. O debate teórico-político sobre o destino da humanidade e da vida no planeta é agora apresentado em termos de alternativas para um futuro sustentável: das possibilidades duvidosas de soluções tecnoeconômicas à morte entrópica do planeta desencadeada pelo crescimento econômico insustentável e a uma racionalidade ambiental baseada nas condições neguentrópicas de vida neste planeta vivo, orientada por novos horizontes de sentido, como os expressos hoje pelo “bem viver” (*Sumak Kawsay* ou *Suma Qamaña*) dos Povos da Terra.⁵⁶

Essas questões socioambientais emergem hoje no terreno instável da globalização econômica, da crise ambiental e da mudança climática, com a

⁵⁵ Escobar, 2008.

⁵⁶ Huanacuni, 2010.

geografia latino-americana enfrentando um dos processos de expropriação mais violentos de toda a história. O regime de desenvolvimento econômico vigente promove a construção de rodovias, hidrelétricas, termelétricas e empreendimentos de extração mineral poluentes em ecossistemas frágeis e territórios tradicionais; a expansão da fronteira agrícola para novos latifúndios transgênicos e plantações florestais de monocultura; o desmatamento e a redução dos ricos potenciais ecológicos e de biodiversidade da América Latina para funcionar como sumidouros de carbono, com o objetivo de absorver as emissões excedentes de gases de efeito estufa dos países industrializados mais poluentes e das economias emergentes, por meio das estratégias de “economia verde”. Esses são os processos de transformação dominantes em curso, gerados pela adequação dos governos à nova geopolítica do “desenvolvimento sustentável”. Dessa maneira, a América Latina e outros países do Terceiro Mundo enfrentam uma nova onda de conflitos territoriais, mais complexos e em maior escala que os desencadeados pela “revolução verde” e pela construção de hidrelétricas que deslocaram povos de seus territórios e alteraram profundamente os processos ecológicos da região.

A renovação da racionalidade moderno-colonial exploradora hoje orientada pela crescente capitalização da natureza está gerando novos conflitos territoriais. Um bom exemplo das tensões políticas e dos processos de territorialização conflitantes entre as racionalidades capitalista e ambiental é o caso da recente luta pelo Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure (Tipnis), localizado no sopé andino da Bolívia. A defesa desse “ecossistema cultural” mobilizou os povos indígenas contra a construção de uma rodovia, proposta pelo projeto Iirsa, que corta seu território para abrir caminho do Brasil ao Pacífico. A invasão de empresas de mineração na América Latina gera igualmente todos os tipos de movimentos de resistência. Um exemplo é o Comitê Nacional dos Atingidos pela Mineração (Conacami), que, em 2009, no Peru, envolveu-se em um dos conflitos mais violentos dos últimos anos em Bagua, durante o qual dezenas de pessoas, incluindo militares, morreram no confronto entre povos indígenas e indústrias de mineração que pretendiam expandir além das fronteiras andino-amazônicas onde vivem esses povos, seguido por um conflito mais recente em Cajamarca, em 2011. No Brasil, prevalecem relações tensas com indígenas e movimentos camponeses resistentes à construção das barragens em Belo Monte, no rio Xingu, em Jirau

e Santo Antônio, no rio Madeira e no rio São Francisco. Hoje, povos indígenas e camponeses, junto com grandes grupos de intelectuais e com a sociedade civil, estão resistindo ao projeto do Trem Maia, na península de Yucatán, no sudeste do México, à construção de infraestrutura na península de Tehuantepec e a uma termelétrica subsidiada pelo novo governo "progressista" de Andrés Manuel López Obrador.

A reapropriação social da natureza e a construção da racionalidade ambiental

Experiências recentes de movimentos socioambientais na América Latina, assim como em outros lugares, como Ásia e África, mostram a capacidade que a população local tem não apenas de resistir à razão econômica, instrumental e utilitária hegemônica através da qual o capitalismo penetra em seus territórios de vida geográficos, sociais e culturais, mas também de criar visões alternativas e caminhos para a sustentabilidade a partir de suas racionalidades culturais, reinventando sua identidade, suas práticas produtivas e seus meios de vida. Além disso, evidenciam o fato de que as populações tradicionais são detentoras de saberes e de práticas que se entrelaçam com as condições ecológicas para um manejo sustentável de seu ambiente. Essas experiências bem-sucedidas legitimam novos direitos humanos ao território e abrem perspectivas inovadoras de sustentabilidade, impulsionadas por movimentos sociais voltados para a reapropriação cultural da natureza.

Enquanto o processo de globalização está penetrando em todos os territórios e ecossistemas, em todas as culturas e todos os indivíduos, com sua insustentável racionalidade tecnoeconômica, esses movimentos socioambientais emergentes constroem uma globalização alternativa a partir das potencialidades de seus ecossistemas, sua identidade cultural e sua autonomia local, sustentada e articulada por outra *racionalidade ambiental*. Para além do propósito de enfrentar a crise ambiental, atribuindo valor econômico à natureza e à cultura, a racionalidade ambiental norteia a construção de uma civilização global sustentável, ao integrar uma diversidade de processos organizacionais orientados pelo princípio neguentrópico da vida e da significação cultural da natureza. Esse processo compreende a